



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIÁ
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

OFÍCIO Nº 257/2025 – GAB/PREF

Urucuiá/MG, 26 de agosto de 2025.

À
Câmara Municipal de Urucuiá
Att.: Exma. Sra. Presidenta
Albanita Anjos da Mata

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº 33/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 33/2025, que *“Autoriza o Município de Urucuiá a permitir a utilização do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde por instituições privadas de ensino superior e técnico em saúde, para a realização de práticas simuladas e de estágios curriculares, e dá outras providências.”*

Acompanha a presente proposição a Justificação, na qual se expõem as razões de interesse público que fundamentam a medida.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa Legislativa os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, JOSE AILSON DANTAS
QUEIROZ:4298222748
7

Assinado de forma digital por
JOSE AILSON DANTAS
QUEIROZ:42982227487
Dados: 2025.08.26 10:44:46
-03'00'

José Ailson Dantas Queiroz

Prefeito Municipal de Urucuiá

E-MAIL: adm@urucuiá.mg.gov.br,

CNPJ:

25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUIÁ / MINAS GERAIS